



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 007/2.025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2.025 BASE OPERACIONAL DE TIETÊ

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS DO VEÍCULO CHEVROLET/SPIN 1.8 L AT PREMIER, PLACA DSP 9E19.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular em decorrência da vigência da apólice de seguro do veículo Chevrolet/SPIN 1.8 L AT PREMIER, placa DSP 9E19, está com sua vigência próximo ao fim, para desta forma trazer maior segurança a seus condutores.

A aquisição por meio da Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo administrativo devido ao seu rito, proporcionando maior celeridade e economia processual.

Objetivo da Dispensa de Licitação é contratar a proposta mais vantajosa à administração pública, primando pelos princípios da legalidade, imparcialidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Assim sendo cumpridos os requisitos do § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Resolução CIBMT nº 08/2025, esta compra tramitará pelas disposições do artigo 75 da referida Lei.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRÍÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO SEGURO TOTAL COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS DO VEÍCULO CHEVROLET/SPIN 1.8 L AT PREMIER, PLACA DSP 9E19.	1 serviço

Critério de julgamento: **MENOR VALOR GLOBAL**

4. DA PROPOSTA

4.1 As propostas comerciais deverão apresentar:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ ESTADO DE SÃO PAULO

- a. Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;
- b. As propostas deverão ser enviadas por e-mail para: contato@cibmt.sp.gov.br admbbtiete@gmail.com;
- c. As empresas deverão estar em situação regular com a Justiça do Trabalho (CNDT), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e não poderão estar inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- d. As propostas devem ter **validade de 30 (trinta) dias**.

5. DO RECEBIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio – **BASE DE TIETÊ**, com endereço na Rua Francisco de Toledo nº 1649, Bairro Caixa d'Água, Tietê - SP. CEP: 18530-141, em horário comercial, das 08h00 às 17h00, ou a retirada dos produtos poderá ser combinado pelo Administrativo da Base Operacional.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do recebimento do produto/serviço, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 A vigência do seguro corresponderá ao período de 12 (doze) meses da data de emissão da apólice.

7.2 Após o período de 12 (doze) meses, poderá ser realizada a renovação da contratação, nos termos dos artigos 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item fornecido, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.2 DO CONTRATANTE

8.2.1. Receber ou retirar provisoriamente os produtos;

8.2.2. Verificar minuciosamente a conformidade dos produtos e serviços fornecidos, com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em Lei.

Tietê/SP, 8 de outubro de 2.025.

DENISE CINTO ROMA

Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê

MARCOS JOSÉ FERNANDES

Subtenente PM – Cmt. da Base dos Bombeiros de Tietê